

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 29 de dezembro de 2020.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

FSS Comércio e Serviços de Energia Eireli - ME
Francislei Santos Silva
Contratada

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020

CARTA CONVITE Nº 03/2020 - Objeto - contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de "execução de projetos de infraestrutura da via de acesso ao Povoado Pedreiras, contemplando projetos executivos geométricos e de terraplenagem, projetos executivos de pavimentação e de drenagem pluvial, projetos de sinalização e de acessibilidade, além do orçamento das obras, memorial descritivo e especificações complementares e licença ambiental, neste Município de São Cristóvão/SE".

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.331.895-04, e a empresa **CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.253.052/0001-32, com sede na Wilson Barbosa de Melo, 23, bairro Atalaia, Aracaju/SE (CEP 49035.530), neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **José Marcos de Macedo Santos**, brasileiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 185.737 SSP/SE, CPF nº 067.439.785-15, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o inciso V do § 1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

1. Cláusula Única - Da Prorrogação do Prazo. Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 1007/2020 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) contado a partir do término do último interregno, totalizando assim um período de 240 (duzentos e quarenta dias) dias desde a ordem de serviço.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 29 de dezembro de 2020.

Município de São Cristóvão
Marcos Antônio de Azevedo Santana
Contratante

CTENG - Corpo Técnico de Engenharia Ltda. - EPP
José Marcos de Macedo Santos
Contratada

SECRETARIAS

EXTRATO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 333/PSS 001/2019

Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de Professor de Geografia, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 - Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Quiteria Lucia Araujo de Barros**.

CONTRATADA: Wallace Fernando da Silva Santos, brasileiro(a), inscrito(a) no RG nº: 3.349.570-0 SSP/SE, CPF nº: 045.145.705-67, PIS nº: 130.32253.07-0, com endereço na Rua São Lourenço, Nº 0241, Bairro: Centro, São Cristóvão/SE CEP: 49100-000 telefone: 99891-0202 / 98842-3660, Email: wallacefernando_@hotmail.com.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL: 12 meses

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 12 meses

VIGÊNCIA TOTAL: 24 meses

CARGA HORARIA MENSAL ESTIMADA: 160h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 111.200 - FUNDEB

São Cristóvão/SE, 04 de janeiro de 2021

QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC